PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de Maio de 2025.

Da Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio
A/c Secretaria de Governo
Ref.: Proc. PMI 045713/2025 - Req. Nº 522/2025

Prezado Sr. Secretário,

Em atendimento ao Processo Administrativo Nº PMI 045713/2025, sob o qual refere-se ao pedido formulado pelo Nobre Vereador, referente a implantação do IPTU Social, temos a informar que já foi implantada a referida Lei nesta Municipalidade. Considerando a **Lei Nº 163, de 22 de Novembro de 2022**, os imóveis objetos de regularização fundiária de interesse social são beneficiados com redução no lançamento do IPTU, conforme disposto nos artigos da Lei

.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário Municipal da Fazenda e Patrimônio

Secretaria de Governo
Ilmo. Secretário
Sr. Jonatas Francisco

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 045713/2025 e o código KS89J4NL.

Assinaturas do documento

"Cota Sec. Governo Req.Nº 522-2025 CMI"

Código para verificação: **KS89J4NL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE (CPF: ***.561.498-**) em 04/06/2025 às 09:25:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 15:16:35 e válido até 09/01/2028 - 15:16:35.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 045713/2025** e o código **KS89J4NL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,29 de maio de 2025.

Ofício S.G. nº 1969/2025

Assunto: **Resposta do requerimento 522/2025 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Fazendo e Patrimônio, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 045713/2025 e o código NDHL8XKI.

Assinaturas do documento

"Ofício 1969 de 2025 - Maurício Japa"

Código para verificação: **NDHL8XKI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 30/05/2025 às 12:08:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 045713/2025** e o código **NDHL8XKI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.